



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 002/2020

Projeto de Lei Nº 004/2021

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador a Sra. Anelise Schell Almeida, para apreciação sob Regime de Urgência.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

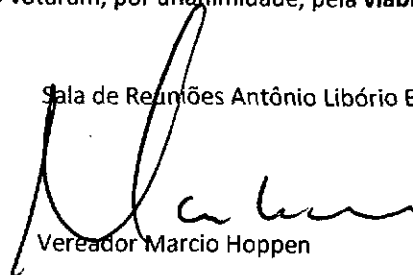
Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 06 de janeiro de 2020.



Vereador Marcio Hoppen

Presidente



Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente



Vereador Daniel Weber

Secretário